



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 130 /2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a fim de que este viabilize, junto à Secretaria competente, reparos na iluminação pública nas ruas de Euclidelândia, bem como, em se tratando da bela praça central existente na sede do distrito, que se realizem procedimentos de pintura das laterais dos canteiros, dos bancos e do coreto.

JUSTIFICATIVA


Tal indicação se justifica uma vez que a iluminação das ruas do 3º distrito, conta com 19 pontos de luz apagados, o que vem causando insegurança à população e problemas no deslocamento dos munícipes durante o período noturno.

Como bem sabemos, o recorrente problema de postes com luzes apagadas em nosso município não tem acontecido por falta de manutenção na rede de iluminação pública, mas por conta da baixa qualidade das lâmpadas utilizadas, o que faz com que as mesmas apresentem pouca durabilidade e tenham que ser rapidamente substituídas.

É necessário assinalar também que outros procedimentos de manutenção devem ser realizados na praça do 3º distrito, incluindo aí a pintura das laterais dos canteiros, a pintura dos bancos da referida praça e do seu coreto, que se justificam, também, em razão da proximidade da tradicional Festa de Maio, em Louvor a Santa Rita de Cássia.

Desta forma, para evidenciar a beleza da sede do distrito de Euclidelândia, principalmente na sua praça central, bem como melhorar as condições de segurança em suas ruas, tendo em vista também a proximidade com a data da Tradicional Festa da Padroeira, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de maio de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>428/18</u> <u>08/05/18</u> HORA: <u>17:07</u> 
--